



EDITAL N° 06/2016/UFSJ/PROEX, DE 11 DE MARÇO DE 2016, DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – PROJETO CORREDOR CULTURAL – REGIONAL SUDESTE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO, em 27/04/2016

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de São João del-Rei (PROEX/UFSJ), em parceria com as instituições públicas de ensino superior, participantes do Projeto Corredor Cultural do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino da Região Sudeste (FORPROEX Sudeste), faz saber à comunidade acadêmica que o Edital N° 06/2016/UFSJ/PROEX, que instaura o processo seletivo de bolsistas de extensão do PROJETO CORREDOR CULTURAL - REGIONAL SUDESTE, teve alterado um item da seguinte cláusula:

10. Da Contratação:

- Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades após a liberação de recursos financeiros pelo MINC - Ministério da Cultura - e serão comunicados da data, através de e-mail, com 05 (cinco) dias de antecedência.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João del-Rei, 27 de abril de 2016

Prof. Paulo Henrique Caetano
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários UFSJ